Publicidade Legal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO N.º 154/2025 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2025 DER/DT
GMS n.º 200/2025 (CONC-e)
Compras.gov.br – n.º 90200/2025 - UASG: 463390
EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria para Execução de Serviços Técnicos de Supervisão e Apoio à Fiscalização da Execução das Obras de Duplicação das Rodovias PR-417 (Rodovia da Uva), em Colombo, e PR-092 (Rodovia dos Minérios), em Almirante Tamandaré, e de Pavimentação das PR-510 e PR-512 entre Balsa Nova e Mariental, no âmbito da Superintendência Regional Leste do DER/PR.
N.º DO PROCESSO: 24.530.062-0.
VALOR MÁXIMO: R$ 22.527.930,03.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **11:00 horas do dia 05/02/2026**, no portal de **Compras do Governo Federal – Compras.gov.br** - http://www.gov.br/compras/pt-br/.
AUTORIZAÇÃO:
a) Para licitar: Janice Kazmierczak Soares – Diretora Técnica do DER/PR, em 30/09/2025.
b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 28/11/2025.
EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica http://www.administracao.pr.gov.br/Compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, **GMS n.º 200/2025 (CONC-e)**. Também será disponibilizado no portal Compras.gov.br http://www.gov.br/compras/pt-br/ - sob o **n.º 90200/2025 (UASG: 463390).** Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR. Telefone (41) 3304-8243.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.
Érica Aurélia de Melo da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO N.º 155/2025 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 DER/DAF
GMS n.º 118/2025 (CONC-e)
Compras.gov.br – n.º 90118/2025 - UASG: 463390
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço especializado para fornecimento de apoio técnico no gerenciamento e na execução de serviços relacionados ao processamento de multas de trânsito e ao apoio a projetos de educação no trânsito do DER/PR.
N.º DO PROCESSO: 24.659.361-2.
Informamos aos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 01/2025 DER/DAF, foi **REVOGADA**, com aprovação do Conselho Diretor, conforme Deliberação 498/2025-CD e com base no Parecer nº 980/2025 - PJ/ADM da Procuradoria Jurídica deste Departamento, conforme Despacho n.º 1619/2025 - DG de 18/11/2025, parte do Protocolo n.º 24.877.361-8.
Considerando que não houve manifestação de intenção nem interposição de Recurso Administrativo face à decisão, dentro prazo, confirma-se a REVOGAÇÃO.
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: www.administracao.pr.gov.br/Compras e http://www.gov.br/compras/pt-br/.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.
José Victor Andreatta
Presidente da Comissão de Contratação

Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

COMUNICADO N.º 218/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025 DER/DOP
GMS n.º 58/2025 (CONC-e)
DESCLASSIFICAÇÕES E NOVAS CONVOCAÇÕES – LOTES 09 e 17

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, subdividido em 40 (quarenta) lotes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.
PROTOCOLO N.º: 23.977.497-0.
Informamos aos interessados a desclassificação dos licitantes abaixo relacionados pelos motivos a seguir:
Lote 09 – ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA **S/A.:**
Ao ser convocado para a apresentação de proposta e documentos para habilitação no lote, a licitante informou desistência de participação no lote em sessão realizada na data de 26/11/2025;
Lote 17 – GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.:
Ao ser consultado para a revalidação de sua proposta no lote, a licitante informou via *e-mail* não possuir interesse na revalidação do prazo de validade da proposta anteriormente ofertada;
Assim sendo, informamos aos interessados que as empresas abaixo relacionadas ficam convocadas para a apresentação dos envelopes contendo Proposta de Preço ajustada ao seu último lance (Envelope 01) e Documentos de Habilitação (Envelope 02), conforme segue:
DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: em sessão pública a partir das 13:30 horas do dia 03/12/2025, no Auditório localizado no 1º andar do Edifício sede do DER/PR.
Lote 09 – ASPHALT PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.; e,
Lote 17 – LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A..
Informamos, também, que a fase recursal ocorrerá após a declaração do resultado da licitação, conforme item 17 do Edital.
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: informações disponibilizadas no sítio eletrônico www.administracao.pr.gov.br/compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, n.º GMS: 58/2025 (CONC-e) e na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, telefone (41) 3304-8243.

Curitiba, 1º de dezembro de 2025.
José Victor Andreatta
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
Prefeitura de CURITIBA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025 - SMATI/SMELJ

OBJETO: Aquisição de tatames e materiais para piscina, através do sistema de registro de preços, com validade para 01 (um) ano.
PROPOSTAS: às 09h do dia 03/12/2025 até às 10h do dia 15/12/2025
LANCES: 15/12/2025 - 10h05 às 10h35.
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9006/3350-9077.

Djanani Mendes de Brito
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

COMUNICADO N.º 219/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 19/2025 DER/DOP
GMS n.º 58/2025 (CONC-e)
REFORMA DE DESCLASSIFICAÇÃO LOTE 06

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), com fornecimento de materiais, subdividido em 40 (quarenta) lotes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.
PROTOCOLO N.º: 23.977.497-0.
Informamos aos interessados a reforma de desclassificação referente ao Lote 06, com fundamento na autotutela administrativa, pelos motivos expostos a seguir.
De acordo com o Comunicado n.º 206/2025, de 11 de novembro de 2025, a licitante **ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.** foi considerada desclassificada no lote 06 por: "*Conforme item 15.3.1 'd' do edital: não demonstração da exequibilidade da proposta após exigido pela Administração Pública; o licitante respondeu à solicitação, porém, com fundamento em parecer técnico de apoio emitido pela unidade demandante em sede de diligência interna (contido nos autos do Protocolo n.º 24.896.652-1), não houve a comprovação integral da exequibilidade da proposta*".
Considerando-se que não houve a demonstração da exequibilidade da proposta segundo a análise anterior, foram convocados licitantes subsequentes do lote 06, que ainda não teve o seu resultado final publicado.
Na data de 19/11/2025, por outro lado, o licitante apresentou formalmente requerimento de diligência de autotutela, por meio do protocolo n.º 25.030.844-2. Assim, com fundamento em novo parecer técnico de apoio emitido pela unidade demandante em sede de diligência interna (contido no mesmo protocolo acima mencionado), considera-se adequada a reforma da decisão no lote em comento.
Portanto, o princípio da autotutela se adere ao caso, uma vez que este confere à Administração Pública o poder-dever de revisar seus próprios atos, anulando aqueles que sejam ilegais e revendo os que se mostrem inconvenientes ou inoportunos. O Supremo Tribunal Federal – STF, por sua vez, há muito também consolidou sua jurisprudência no sentido de que a Administração possui este poder de revisar seus próprios atos quando estes apresentam nulidades ou se tornam inconvenientes e contrários ao interesse público. Em verdade, em função da longevidade da harmonização desse entendimento, o STF pacificou o entendimento editando a Súmula 473 e a Súmula 346.
Nesses termos, em reforma de desclassificação, informamos que fica sem efeito o ato de desclassificação do licitante **ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.**, bem como o ato de convocação dos licitantes subsequentes, no lote 06.

Curitiba, 1º de dezembro de 2025.
José Victor Andreatta
Presidente da Comissão de Contratação

DPE PR DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - RESULTADO

Objeto: Seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento e a destinação de resíduos recicláveis descartados pelas unidades de Atendimento Central, Administração Central, Núcleos Especializados e Centro de Distribuição e Logística da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizados em Curitiba e Colombo.
Instituição aprovada: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Eco Recicla Ambiental, CNPJ 34.093.459/0001-07
Encontra-se aberto o prazo para apresentação de recurso, conforme item 11.1 do Edital.
Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

DPE PR DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90038/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS.
Local da sessão: www.gov.br/compras/ UASG: 929443 / PE 90038/2025.
Acolhimento das propostas: Início: Data da disponibilização do edital no sistema; Fim: Horário de abertura da sessão.
Abertura da sessão pública: 17/12/2025, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/

Política

Motta quer aprovar PEC da Segurança antes do recesso

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos), disse ontem, em São Paulo, que pretende aprovar a PEC da Segurança Pública no Congresso ainda neste ano. Em evento onde foi homenageado pelas Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota), um dos batalhões da Polícia Militar de maior letalidade policial da corporação paulista, Motta afirmou que o compromisso da gestão dele na Câmara é "com um Brasil mais seguro".

Segundo ele, o texto deverá começar a ser discutido amanhã no Colégio de Líderes e, na próxima quinta, ser apresentado na Comissão Especial. "Se Deus quiser, antes do final do ano, antes do recesso das festas de final de ano, queremos poder aprovar no plenário da Câmara dos Deputados a PEC da Segurança Pública, que se soma a outras matérias aprovadas até aqui, demostrando o compromisso da Câmara dos Deputados com um Brasil mais seguro", afirmou. ■

Contran retira exigência de autoescola para CNH

Custo para tirar o documento poderá cair em 80%

Marcello Casal Jr./ABr

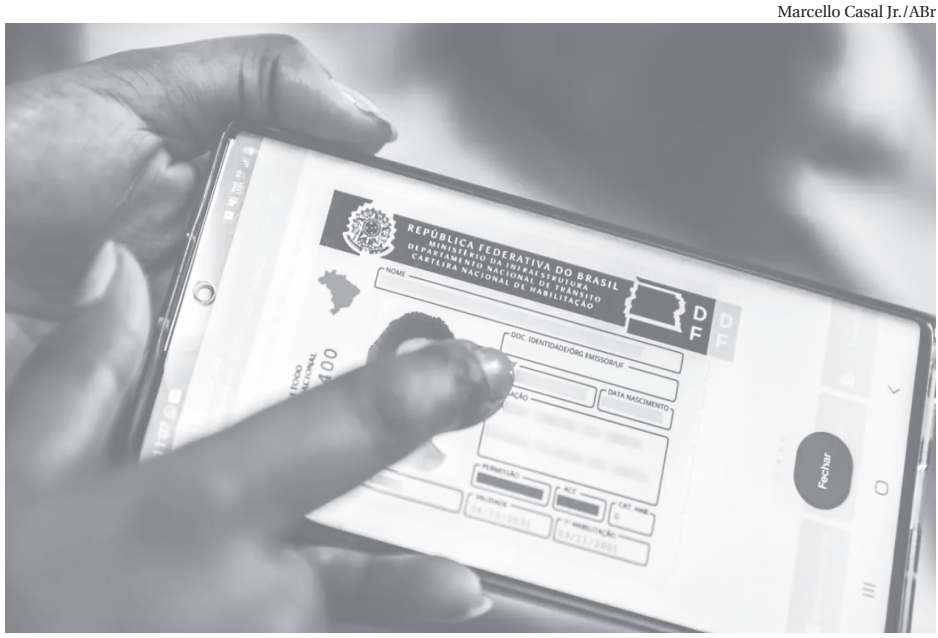

Objetivo é modernizar o processo de obtenção da CNH

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou ontem a resolução que muda o processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A principal mudança é o fim da obrigatoriedade de frequentar aulas de autoescola na preparação para os exames teórico e prático dos departamentos de Trânsito (Detrans). Com isso, o custo para tirar o documento, que hoje chega a R$ 5 mil, poderá cair em 80%.

Após passar por consulta pública, o texto proposto pelo Ministério dos Transportes foi aprovado por unanimidade pelo Contran e entrará em vigor assim que for publicada no Diário Oficial da União. De acordo com a pasta, o objetivo das mudanças é modernizar o processo de obtenção da CNH e tornar o documento mais acessível e barato para a população, especialmente nas categorias A (motocicletas) e B (veículos de passeio).

Segundo dados da Secretaria Nacional de Trânsito, 20 milhões de brasileiros já dirigem sem habilitação e mais 30 milhões têm idade para ter a CNH, mas não possuem o documento. ■

Editora Jornal do Ônibus